

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	27/08/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNG/UNIVERITAS
CURSO:	<i>Engenharias Mecânica, Elétrica, Civil, Química, Ambiental e de Produção, e Bach Química</i>

Os Coordenadores Adriano José Garcia e Natália Beck Sanches dos Cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica, Civil, Química, Ambiental e de Produção, e do Bacharelado em Química da UNG/UNIVERITAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31/08/2020 a 10/09/2020 pelo email da Coordenação de Curso.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11/08/2020 e constará de prova e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Reinaldo A. Vargas	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	Engenharia Mecânica	1
Renato P. Franzin	GEOMETRIA ANALÍTICA	Engenharia Elétrica	1
Esdras Passos	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL	Engenharia Química	1
Ricardo Zuppo	ÉTICA E CIDADANIA	Engenharia de Produção	1
Bruna C. Xavier	FUNDAMENTOS DA ENG. AMBIENTAL	Engenharia Ambiental	1
Ana Cristina Nayme	CÁLCULO DIFERENCIAL	Engenharia Civil	1
Silvania M. Netto	MECANISMOS DE REAÇÕES ORGÂNICAS	Bacharelado em Química	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos, 27 de agosto de 2020